



## REQUERIMENTO N.º 15/2026

**ASSUNTO: Solicita informações sobre o fornecimento de água no Bairro Braço Grande, no Km 12.**

**Senhor Presidente**

CONSIDERANDO que compete a este Poder Legislativo, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fiscalizar a prestação de serviços públicos essenciais, garantindo que a concessionária atue em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade e modicidade;

CONSIDERANDO a grave situação enfrentada pelos moradores da localidade do bairro Braço Grande, Km 12, onde a água distribuída apresenta elevados índices de impurezas, notadamente a presença de ferro e outros minerais, o que a torna imprópria para o consumo humano imediato e compromete a saúde pública local;

Face aos considerandos, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO**, a **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp)** informe o seguinte:

1. Qual o cronograma detalhado e o estágio atual do processo de contratação da empresa responsável pelo serviço de remoção de impurezas (ferro e demais minerais) do sistema de abastecimento do bairro Braço Grande, Km 12?



# Câmara Municipal de Parquera-Açu

*"Deus seja louvado"*

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro

CEP 11930-000 - Telefone (13) 3856-1283

Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

CNPJ: 44.303.683/0001-21

 <https://www.youtube.com/@camaramunicipaldepariquera>

2. Diante da natureza essencial do serviço e da precariedade relatada, existe um estudo técnico ou plano de contingência para o envio imediato e regular de caminhões-pipa para abastecer a caixa d'água central daquela localidade até que a situação seja normalizada?
  
3. Quais medidas mitigadoras estão sendo adotadas pela concessionária, no presente momento, para garantir que os moradores não fiquem desassistidos ou expostos ao consumo de água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde?

Parquera-Açu, 07 de maio de 2026

**CLEITON MINEIRO**  
Vereador

**LUCAS DENDEVITZ**  
Vereador

**ODAIR BRESSA**  
Vereador

**MILTON TICACA**  
Vereador



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DD6-A281-39F5-E263

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEITON MINEIRO (CPF 279.XXX.XXX-07) em 07/05/2026 14:19:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCAS DENDEVITZ (CPF 399.XXX.XXX-84) em 07/05/2026 14:58:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MILTON JOSE LAURIANO (CPF 316.XXX.XXX-86) em 07/05/2026 15:58:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ODAIR BRESSA (CPF 221.XXX.XXX-97) em 08/05/2026 10:36:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/5DD6-A281-39F5-E263>